



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 055, DE 02 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 93,67 (noventa e três reais com sessenta e sete centavos), com objetivo de suplementar recurso para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, conforme Art 7º, da Lei nº 6.443 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.145	4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	3617	R\$ 93,67
TOTAL R\$ 93,67					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:


Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	106	R\$ 93,67
TOTAL R\$ 93,67					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de maio de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração